



PORTARIA Nº3.087/2025

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato nº 000014/2025, com empresa **IVG BRASIL LTDA** no valor de **R\$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE, ATRAVÉS DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA-SEAG.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUIZ ANTONIO DADALTO**, matrícula nº 962680 ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal, como **Gestor do Contrato**.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **FABRÍCIO ALESSANDRO GONCALVES**, matrícula nº 960433, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços do Interior e Transportes, como **Fiscal do Contrato**.

Art.2º Aos servidores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000
Telefone: (28) 3546-1188



Art.3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante –ES, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DADALTO
Gestor de Contrato

FABRICIO ALESSANDRO GONCALVES
Fiscal do Contrato

DALTON PERIM
Prefeito

reais e trinta e dois centavos).

Contrato de nº 000001/2025, Unidade Gestora Saúde, com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ R1.388.380,44 (hum milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Contrato de nº 000001/2025, Unidade Gestora Assistência Social, com a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, no valor de R\$ 508.501,44 (quinhentos e oito mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 881/2010, PAGO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, POR MEIO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA EM SISTEMA INFORMATIZADO, COM REDE CREDENCIADA DE EMPRESAS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores como Fiscal titular e substituto dos Contratos:

Secretaria Municipal de Administração: fiscal: **CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO**, matrícula nº 961126, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração; tendo como fiscal substituto o servidor **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº 962933, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Educação: fiscal: **CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI** matrícula nº 532045, ocupante do cargo Coordenacao de Compras e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Educação; tendo como fiscal substituto a servidora **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, matrícula nº 962941, ocupante do cargo de Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Assistência Social: fiscal: **JULIANA RIBEIRO ALTOÉ**, matrícula nº 965825, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; tendo como fiscal substituto **GISLENE RODRIGUES BRAGA**, matrícula nº 966253, ocupante do cargo de Assistente Social I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretaria Municipal de Saúde: fiscal: **PATRÍCIA DE FREITAS PAGO**, matrícula nº 967779, ocupante do cargo de Coordenacao de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; tendo como fiscal substituto **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº 968231, ocupante do cargo de Coordenador de Compras, Almoxarifado e Patrimonio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela

Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 07 de fevereiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

CLAUDIA MARA BOTTACIN PAGIO
Fiscal Titular

CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI
Fiscal Titular

PATRÍCIA DE FREITAS PAGOTTO
Fiscal Titular

JULIANA RIBEIRO ALTOÉ
Fiscal Titular

JONSLEY DA SILVA COLOMBINI
Fiscal Substituto

ALINE APARECIDA PIANZOLI
Fiscal Substituto

EVANDO ZAMBÃO
Fiscal Substituto

GISLENE RODRIGUES BRAGA
Fiscal Substituto

Protocolo 1496606

PORTARIA Nº3.087/2025

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e

a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato nº 000014/2025, com empresa **IVG BRASIL LTDA** no valor de **R\$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES TRUCK COM CAÇAMBA BASCULANTE, ATRAVÉS DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA-SEAG.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUIZ ANTONIO DADALTO**, matrícula nº 962680 ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Produção Animal, como **Gestor do Contrato.**

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **FABRICIO ALESSANDRO GONCALVES**, matrícula nº 960433, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços do Interior e Transportes, como **Fiscal do Contrato.**

Art.2º Aos servidores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art.3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante -ES, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DADALTO
Gestor de Contrato

FABRICIO ALESSANDRO GONCALVES
Fiscal do Contrato

DALTON PERIM
Prefeito

Protocolo 1496719

Viana

Decreto

DECRETO Nº 000036/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALO Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003438/2025.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 37.199,81 (trinta e sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000735	037001.0412200012.108 33909300000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMDET INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000	37.199,81

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 37.199,81 (trinta e sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000596	033001.2884300382.044 32902100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1500000	37.199,81

TOTAL : **37.199,81**

Este Crédito Adicional Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 fevereiro de 2025.Registra-se, publica-se e cumpre-se. Viana, 18 fevereiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF - 135.630.227-04

Protocolo 1496869